

Direito das Obrigações

VOLUME I – INTRODUÇÃO. DA CONSTITUIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Luís Manuel Teles de Menezes Leitão

2016 · 13ª Edição

Resumo de Direito das Obrigações - Volume I

O Direito das obrigações é de importância fundamental pois abrange praticamente todo o comércio jurídico-privado e todas as sanções civis, bem como diversos institutos destinados a efetuar a compensação por danos ou despesas ou por aquisições obtidas à custa alheia.

A apurada técnica que foi desenvolvendo desde os juristas romanos tornou-o num campo privilegiado para a investigação dogmática, levando a que seja o ramo de Direito que mais Influência exerce noutras áreas.

O Direito das Obrigações constitui, por isso, a área mais importante para a formação do jurista. Sendo esta obra composta por três volumes, este primeiro volume inicia-se com uma Introdução onde se referem os conceitos fundamentais do Direito das Obrigações, os seus princípios gerais, e as diversas classificações de obrigações.

Inclui depois um tratamento dogmático pormenorizado das diversas fontes de obrigações.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)